

Art. 1º. Apreciou-se o Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, referente ao exercício de 2025, conforme processo (NUP 24001.007354/2026-81), e documentação anexa, não sendo apontada a necessidade de adoção de medidas corretivas, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Leonardo José Aprígio Costa Sousa  
PRESIDENTE  
Oldack Cezar Rocha Sucupira  
VICE-PRESIDENTE  
Thatiane Paiva de Miranda  
SECRETÁRIA-GERAL  
Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida  
SECRETÁRIA ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº109/2026  
PROCESSO Nº24001.023232/2026-31**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 820.322,55 (Oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, referente ao período de 21 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026. Fortaleza-CE, 22 de abril de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº110/2026  
PROCESSO Nº24001.028722/2026-24**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 17.477,19 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ LTDA – COOSAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, refere-se prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria técnico de radiologia para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 21 de março de 2026 a 26 de março de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.105176/2024-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 17.686,80 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 493087-1-X, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.061821/2024-56**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$22.662,78(vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **FERNANDA PAULA FERNANDES NASCIMENTO**, matrícula nº1174141X, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.056914/2024-69**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$23.368,74(vinte e três mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA**, matrícula nº10297613, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

